



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 085 /2011-SEC

Goiânia, 05 de AGOSTO de 2011.

Processo nº 3777022/2011

Aos Magistrados Diretores do Foro

Assunto: Comunica o extravio de selos de Fiscalização pertencentes ao 1º Registro de Imóveis da Comarca de Teófilo Otoni – MG, do tipo “CERTIDÃO”, Série APV 69.801 a APV 70.300.

Senhor (a) Juiz (a):

Encaminho a Vossa Excelência cópias do Despacho nº 2050/2011 e dos documentos de fls. 03/04, extraídas dos autos supramencionado para conhecimento próprio e de seus pares, objetivando a divulgação junto às serventias judiciais e extrajudiciais da Comarca.

Faço constar no presente processo o endereço eletrônico para consultas a provimentos e demais atos deste Órgão Correicional, qual seja: www.tjgo.jus.br (acessar o link corregerdoria e escolher no item publicações a opção desejada).

Atenciosamente,

DES^a. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO

Corregedora-Geral da Justiça

Ofcir081jms



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Jurídica



Processo nº : 3777022/2011 – Belo Horizonte/MG

Nome : Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais

Assunto : Solicita Providências

DESPACHO Nº 1050 /2011.

Acolho o Parecer nº 417/2011 (f. 6). Expeça-se ofício circular aos diretores de foro do Estado de Goiás a bem da científicação das serventias extrajudiciais sob sua jurisdição, do extravio de selos pertencentes ao 1º Registro de Imóveis da Comarca de Teófilo Otoni/MG, conforme noticiado no Aviso nº 20/CGJ/2011 (f. 4), subscrito pelo Des. Antônio Marcos Alvim Soares, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais. Acostadas à comunicação coletiva, encaminhem-se cópias dos documentos de fs. 3/4 e deste despacho.

Após, proceda-se à publicação do referido extravio nos informativos do sítio eletrônico deste tribunal, como de estilo.

Ultimadas as diligências alinhadas, arquivem-se.

À Secretaria Executiva para diligenciar.

Goiânia, 18 de julho de 2011.


DES^a. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Corregedora-Geral da Justiça

DESP3777022/FRM





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



Coordenação de Apoio à Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro

Ofício - Circular nº 58 /CGJ/2011

Processo nº 50.581/11 (favor mencionar o número deste feito)

Belo Horizonte, 01 de junho de 2011.

Senhora Corregedora,

Em cordial visita, encaminho a Vossa Excelência cópia do AVISO nº 20/CGJ/2011, publicado no Diário Oficial deste Estado em 25.05.11, solicitando-lhe que realize sua divulgação nessa Unidade Federativa, sendo desnecessário comunicar a esta Corregedoria-Geral sobre as providências adotadas.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Desembargador ANTÔNIO MARCOS ALVIM SOARES
Corregedor-Geral de Justiça

Excelentíssima Senhora
Desembargadora **BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO**
Corregedora-Geral de Justiça
Rua Dez, 150 – 11º andar – Setor Oeste
74.120-020 – GOIÂNIA- GO



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



AVISO N° 20 /CGJ/2011

Processo nº 50.581/2011

O Desembargador **ANTÔNIO MARCOS ALVIM SOARES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre o furto dos Selos de Fiscalização ocorrido no Serviço de 1º Registro de Imóveis da Comarca de Teófilo Otoni do Tipo: "CERTIDÃO" Série APV 69.801 a APV 70.300, conforme BO N° 1.701/11, da Delegacia de Polícia daquela localidade, ficando cancelada a validade dos mesmos, como previsto no art. 15, da Portaria Conjunta nº 11 de março de 2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2011.

Desembargador ANTONIO MARCOS ALVIM SOARES
Corregedor-Geral de Justiça